



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Segurança Pública, em sua reunião de 17 de agosto de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL à(s) emenda(s) Modificativa(s) ao Processo Legislativo nº PL./0006.7/2022, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 17 de agosto de 2022


P. Miguel Atherino Apóstolo
Chefe de Secretaria